



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: Reginaldo Almeida Fernandes – Reginaldo do Gás**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias para a readequação operacional e alteração do itinerário da Linha Alto São Cosme (4355), visando à otimização do percurso e à melhoria da eficiência operacional do serviço de transporte coletivo urbano.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para promover a **readequação operacional do itinerário da Linha Alto São Cosme (4355)**, de modo que, durante a execução do percurso, os veículos passem a acessar a **Rua Aranha**, prosseguindo pela **Rua 18 de Abril**, onde seja realizada a manobra operacional de retorno, em razão da existência de geometria viária compatível com o raio mínimo de giro e área de manobra necessária aos veículos do transporte coletivo, retornando posteriormente pela **Rua Moura**, para então prosseguir normalmente com o itinerário regular da linha.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade aperfeiçoar a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano, por meio da readequação do itinerário da Linha Alto São Cosme (4355), buscando proporcionar maior eficiência operacional, segurança viária e ampliação da cobertura do atendimento à população residente na região.

O trajeto sugerido, com acesso pela Rua Aranha, prosseguimento até a Rua 18 de Abril para realização da manobra operacional de retorno e retorno pela Rua Moura, mostra-se tecnicamente mais adequado às condições geométricas da malha viária, permitindo que a inversão de sentido dos veículos ocorra em local com dimensões compatíveis para a execução segura da manobra. A medida reduz conflitos operacionais, melhora a fluidez da circulação, aumenta a confiabilidade do serviço e minimiza riscos tanto para os usuários do transporte coletivo quanto para os demais usuários da via.

Sob a perspectiva do interesse público, a readequação do itinerário representa importante ação de aprimoramento da política municipal de mobilidade urbana, ampliando a acessibilidade ao transporte coletivo, reduzindo deslocamentos a pé da população até os pontos de embarque e proporcionando atendimento mais eficiente aos moradores da região. Trata-se de medida que fortalece a função social do transporte público, promove maior integração territorial do bairro e assegura melhores condições de deslocamento, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, estudantes e trabalhadores que dependem diariamente do sistema coletivo para acesso aos serviços essenciais.

**Santa Luzia, 25 de junho de 2026**

VEREADOR

**REGINALDO**

DO GÁS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 – [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Reginaldo do Gás** em 25/06/2026 20:08

Checksum: **3AAE1E0C29F6FB60A3DF235306A60D84681FBED4D8ABE436FFB18028D04637DA**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.